



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos dos Requerimentos protocolados e autorizados pelos Chefes imediatos,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo e Cargo de Agente Político, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
391-3/6	Djoni Aleander Rohden	Finanças	2018/2019	28/01/2019 a 11/02/2019
567-3/1	Ederson Luiz Kotz	Viação, Obras e Urbanismo	2017/2018	28/01/2019 a 26/02/2019
553-3/1	Vili Leomar Baugardt	Viação, Obras e Urbanismo	2017/2018	28/01/2019 a 26/02/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/01/19 N.º 4583 FL. [assinatura]
Visto

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/01/19 N.º 1394 FL. [assinatura]
Visto